



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE REUNIÃO – DATA: 18/06/2020 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2020 - PRC: 051/2020

Objeto: Contratação de empresa de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do município de Conselheiro Lafaiete, MG.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Presidente e Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 1.572/2019, para a abertura do Processo Licitatório nº 051/2020 – Modalidade Tomada de Preços nº 003/2020. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para prática dos atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

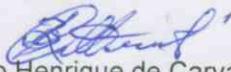
EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	07.661.882/0001-85	LORENA CUSTÓDIA ESTEVÃO DOS SANTOS	119.064.986-10
VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	BRUNO ARAÚJO TORRES	036.732.746-51

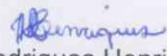
A documentação de credenciamento das empresas interessadas estava de acordo com o edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. O Presidente encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes nº: 01 - Plano de Comunicação Publicitária Não Identificado/Apócrifo; 02 - Plano de Comunicação Publicitária Identificado; 03 - Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação; e, 04 - Proposta de Preços. Dando prosseguimento, aferiu-se que os envelopes encontravam-se de acordo com as exigências edilícias. Constatou-se, ademais, que os Envelopes nº 01 e respectivos conteúdos não apresentaram qualquer informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer elemento que possibilitasse a identificação das licitantes. Os envelopes foram rubricados no lacre por todos os participantes, inclusive pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Em seguida, foram abertos os envelopes de nº 01 e 03 e colocados à disposição dos representantes das licitantes, para exame e rubrica. Não houve manifestação de interesse na interposição de recurso em relação aos atos praticados na sessão. Diante disso, o Presidente da CPL registrou que os procedimentos de licitação terão continuidade em conformidade com o previsto no item 16.2.6 e seguintes do Edital, informando-se aos licitantes que os mesmos serão convocados, via e-mail, para a próxima sessão a ser designada futuramente pela CPL. Os envelopes de nº 02 e 04 das empresas permanecerão no Setor de Licitações, devidamente lacrados. E, nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente reunião.


Kildare Bittencourt Dutra
Presidente da CPL

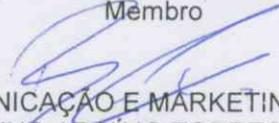

Alisson Dias Laureano
Membro


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Membro


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Membro


Douglas Rodrigues Henriques
Membro


P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
LORENA CUSTÓDIA ESTEVÃO DOS SANTOS


VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
BRUNO ARAÚJO TORRES